



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

LEI Nº 214/01 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
SUPLEMENTAR E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), na dotação abaixo relacionada:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
0206 – COORDENADORIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0206.15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
0206.1581 – ASSISTÊNCIA
0206.1581487 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0206.1581487.35 – AQUISIÇÃO DE 100 HÁ. DE TERRA NO POVOADO SANTA ROSA E 725 HÁ. NO POVOADO SUMAUMA.

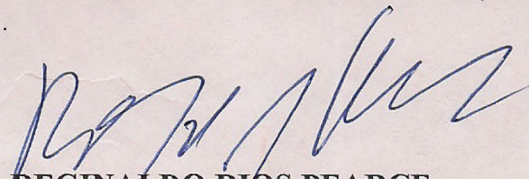
4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 – Inversões financeiras
4.2.1.0 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS R\$ 66.250,00

Art. 2º - O s recursos para cobertura do exposto artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

02 – PREFEITURA MNUNICIPAL
0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
0202.10 – HABITAÇÃO E URBANISMO
0202.1060 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
0202.1060327 – UMINAÇÃO PÚBLICA
0202.10603271.04 – AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.250,00

Gabinete do Prefeito de Vitória do Mearim(MA), aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2001.


REGINALDO RIOS PEARCE
Prefeito Municipal